



PORTARIA N. 0158/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa n°. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 00377/2016-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da instituição, Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop, para Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, fora de sede, a ser realizado no município de Feliz Natal /MT.

Verificador(a) NILENE DUARTE

Técnico(a) JOAO MARCIO DE OLIVEIRA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Anular a Portaria Nº 039/2016, publicada no D.O.E. em 20/06/2016, página 8.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 21 de novembro de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c6fab974

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar